

Segurança

De: Vereadora Cíntia Yamamoto

E-mail: cintia.soares@camaratatui.sp.gov.br

Cidade-UF: Tatuí / SP

LGPD: Com consentimento: Concordo com a [política de privacidade](#).

Assunto: Implantação Integrada da Muralha Eletrônica e GPS Rural nos municípios da RMS

Mensagem:

Diante de todo o exposto na audiência pública da Região Metropolitana de Sorocaba, realizada no município de Tatuí, sub-sede da 1ª Sub-região, com o objetivo de apresentar o Caderno de Insumos para o PDUI – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMS, esta parlamentar vem através das presentes proposituras, na área temática de segurança, a qual pode ser inseridas em umas das funções públicas de interesse comum relativas ao planejamento territorial ou sistema viário regional, fazer as seguintes propostas:

- 1) A implantação de uma muralha eletrônica integrada entre os municípios que compõe esta região metropolitana, visando a integração das forças policiais locais e estaduais, utilizando a tecnologia na segurança pública, através do monitoramento por câmeras de alta resolução, nos principais acessos das cidades e identificação, em tempo real, de veículos sem placas ou produtos de crimes utilizados pelos criminosos (muralha digital). Esta ação compartilhada entre os municípios limítrofes, além da queda dos índices de criminalidade locais, poderiam potencializar diretamente os resultados relativos não só a segurança pública, mas ainda proporcionado destaque desta RMS no ranking das cidades inteligentes;
- 2) A adoção nos demais municípios do "Programa GPS Rural", desenvolvido no município de Tatuí e utilizado como uma importante ferramenta para a agilidade dos serviços de saúde e da segurança pública para o homem do campo, sendo que, de acordo com o modelo em funcionamento gerido pela Guarda Municipal de Tatuí, as propriedades da Zona Rural foram devidamente cadastradas, recebendo número de identificação e instalação de placa padrão para aumentar a agilidade no atendimento das ocorrências, utilizando as coordenadas do GPS através de tablets para acionamento pela Guarda Civil Municipal, dos demais entes públicos, entre os quais o SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Esta ação implementada de forma regional poderia resultar na agilidade e economia na prestação dos serviços públicos colocados à disposição da população metropolitana;